



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 359/2025

Processo Número: **11736/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 17:44:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003800320032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Prefeito Clóvis de Paula Souza” a Ponte de código PTC 045/165, localizado no km 45+200m da Rodovia Benedito Pascoal de França – SP 165, no município de Sete Barras/SP.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Prefeito Clóvis de Paula Souza” a Ponte de código PTC 045/165, localizado no km 45+200m da Rodovia Benedito Pascoal de França – SP 165, no município de Sete Barras/SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Clóvis de Paula Souza (29/01/1940 – 08/05/1994)

Vereador, Presidente da Câmara e Prefeito Municipal de Sete Barras (SP)

Nascido em 29 de janeiro de 1940, no bairro Conchal Preto, zona rural do município de Sete Barras (SP), Clóvis de Paula Souza foi um cidadão de notável dedicação à vida pública e ao progresso de sua terra natal.

Reconhecido como um homem exemplar e prestativo, Clóvis esteve sempre envolvido com trabalhos sociais e com a organização de eventos comunitários, sendo querido por toda a população que via nele um verdadeiro servidor do povo.

Sua trajetória política teve início no Legislativo Municipal, onde exerceu dois mandatos consecutivos como vereador: na 4ª Legislatura (1973–1976) e na 5ª Legislatura (1977–1982).

Durante esse período, destacou-se por seu trabalho voltado ao fortalecimento das políticas públicas essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura rural. Sua atuação ética e comprometida o levou à presidência da Câmara Municipal nos anos de 1981 e 1982, função que desempenhou com responsabilidade e espírito democrático.

No dia 24 de maio de 1982, Clóvis assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Sete Barras, permanecendo à frente do Executivo até 26 de janeiro de 1983. Mesmo com um mandato breve, sua gestão foi marcada por importantes realizações.

Atuou de forma decisiva na ampliação do acesso à saúde, na melhoria das estradas vicinais – fundamentais para o deslocamento da população e o escoamento da produção rural –, além de investir na educação e na infraestrutura urbana. No campo esportivo, foi durante seu mandato que se concluiu a obra do Estádio Municipal de Futebol, equipamento público que se tornou referência no lazer e no incentivo à prática esportiva no município.

Casado com Maria Luiza de Souza, foi pai de quatro filhos: Jairo Aparício de Souza, Gerson Martins de Souza (Geco), Jane das Graças Souza e Clóvis de Paula Souza Filho.

Sua história de vida e seu exemplo como cidadão e líder político se perpetuam também por meio da trajetória de seu filho, Geco de Souza, que seguiu seus passos na vida pública, sendo vereador por três mandatos consecutivos – na 9ª (1997–2000), 10ª (2001–2004) e 11ª Legislatura (2005–2008).





Clóvis de Paula Souza faleceu em 8 de maio de 1994, deixando uma marca profunda na história política e social de Sete Barras. Seu exemplo de liderança ética, compromisso com a população e amor por sua cidade permanece vivo na memória dos sete-barrenses, sendo lembrado com respeito, saudade e gratidão.

Assim, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido em prol de melhorias nos serviços públicos para a população do município de Sete Barras/SP, apresentamos esta justa homenagem ao querido prefeito.

Gil Diniz - PL

Gil Diniz - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **16/04/2025 17:17**

Checksum: **1DA5990C01CE70973D4719D835AF4CF903C9F0C6CCEBC6EB75B10F445EA39EA4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO



Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

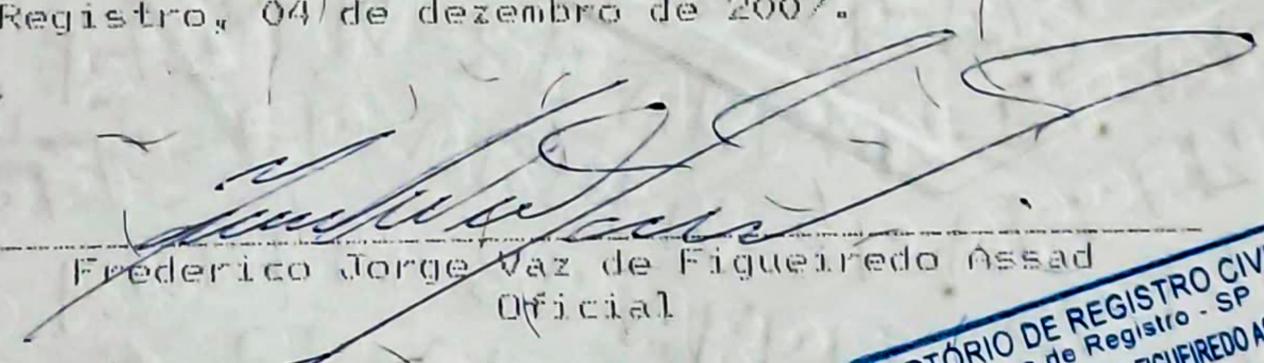
CERTIFICO que, às folhas 001-V do livro C nº 021 de Registro de Óbito, Termo nº 7.177, consta que no dia nove de maio de mil novecentos e noventa e quatro, foi lavrado o assento de **CLOVIS DE PAULA SOUZA**, falecido no dia oito de maio de mil novecentos e noventa e quatro (08/05/1994), às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital São José, com cinquenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, agricultor, natural de Sete Barras, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e nove de janeiro de mil e novecentos e quarenta, residente no Bairro Conchal Preto, em Sete Barras, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO MARIANO DE SOUZA e de TEREZA ROSA DE SOUZA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Célio Mello da Gama Júnior, que deu como causa da morte arritmia cardíaca.

O sepultamento será realizado no cemitério Municipal de Sete Barras.

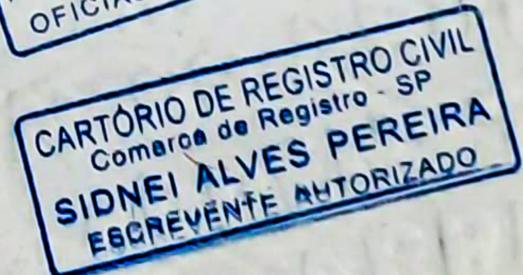
Foi declarante Eduardo Tragino da Silva,
Observações: Deixa viúva Dona Maria Luiza de Souza e os filhos: Jairo Aparício de Souza, com 30 anos, Gerson Martins de Souza, com 29 anos, Jane das Graças Souza da Silva, com 27 anos, e Clovis de Paula Souza Filho, com 16 anos de idade. Deixa bens. Era eleitor em Sete Barras, deste Estado.

O referido é verdade e dou fé.
Registro, 04 de dezembro de 2007.


Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
Oficial

OFICIAL	IPESP	TOTAL
14,19	2,84	17,03

Selos recolhidos pela guia nº
Digitada por: frederico





**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 898 / 2025 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

GIL DINIZ

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

GilDiniz@al.sp.gov.br

Assunto: Informações para fins de denominação de próprio.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00016145/2025-97.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 3/2025, documento SEI (0056332311), solicitando informações para fins de denominação sobre o viaduto na Rodovia Benedito Pascoal de França SP-165, altura do km 46,5, no município de Sete Barras.

2. A respeito do assunto, informamos que se trata de uma Ponte de código PTC 045/165, localizado no km 45+200m da Rodovia Benedito Pascoal de França SP-165, no município de Sete Barras.

3. O próprio pertence ao Estado e não está denominado.

Respeitosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente





Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 27/02/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058003694** e o código CRC **B40FB39D**.

